

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.005733/2020-90

Interessado: Chefia do Departamento de Comunicação, Secretaria da Faculdade de Comunicação e Artes - UFMT

CONSIDERANDO o Edital 002/**Faculdade de Comunicação e Artes/2020** - relativo ao processo seletivo para coordenador de curso que atuará como bolsista para coordenar o curso de especialização em Mídias Digitais para a Educação, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (processo SEI 23108.005733/2020-90, documento: 3025905);

CONSIDERANDO a portaria 12/FCA de 19/11/2020 (processo SEI 23108.005733/2020-90, documento: 3038177);

CONSIDERANDO o cronograma do referido edital;

CONSIDERANDO a análise do processo 23108.091.254/2020-88, de **Claudia da Consolação Moreira**, incluindo currículo e todos os documentos exigidos no edital;

CONSIDERANDO o resultado da eleição (documento 3094513);

CONSIDERANDO que não houve recebimento de recurso frente ao resultado da eleição;

RESOLVE publicar o RESULTADO FINAL do processo seletivo.

RESOLVE divulgar que a professora Claudia da Consolação Moreira está eleita para atuar como bolsista para coordenar o curso de Mídias Digitais para a Educação, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Atenciosamente,

Banca examinadora

Aclyse de Mattos

Diego Baraldi de Lima

Haroldo de Arruda Júnior



Documento assinado eletronicamente por **ACLYSE DE MATTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/12/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE ARRUDA JUNIOR, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/12/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BARALDI DE LIMA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/12/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3094711** e o código CRC **872B8E31**.

Referência: Processo nº 23108.005733/2020-90

SEI nº 3094711